



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13354 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOA PM, pelo critério de antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2007, os seguintes Primeiros-Tenentes PM do QOPM:

- I – 1º TEN PM ADM RE 00322-2 FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA; e
- II – 1º TEN PM ADM RE 00754-1 OSVALDO SOARES DE ALMEIDA.

Art. 2º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOA PM, pelo critério de antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2007, os seguintes Segundos-Tenentes PM do QOPM:

- I – 2º TEN PM ADM RE 03366-7 ADSON MIRANDA DE ALMEIDA; e
- II – 2º TEN PM ADM RE 01878-4 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA.

Art. 3º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOE PM (músico), pelo critério de antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2007, o 1º TEN PM MUS RE 00857-1 WALDECIR CELESTINO DA SILVA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia